



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 563 115

Protocolo: 2085/15	
Data: 25/11/15	Hora: 08:30
Ofício: _____	
Aprovado na 35ª SO, realizada em 24.11.15	5/ adendo
Presidente da Câmara <i>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</i>	

Assunto: Cria incentivo para melhoria dos bairros juntamente com a comunidade.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 24 de Novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Alguns bairros de nossa cidade tem sido motivo de varias criticas ao Poder Executivo Na figura do Prefeito, como também do legislativo representado por vereadores.

As reclamações por parte dos munícipes tem sido constante, basta andarmos pelas ruas para sermos indagados com reclamações, com os dizeres "ninguém esta fazendo nada, ou seja, nem Prefeito nem os Vereadores".

Sabemos que o Secretario de Serviços Urbanos tem se empenhado o Maximo, para conseguir atender a todos os bairros o que não e fácil devido a dificuldades funcionais e o fator tempo que tem trazido muitas chuvas.

A falta de cooperação dos munícipes com relação a jogar lixo na rua também contribui consideravelmente com a situação atual dos bairros, pois o assoreamento das valas se da por conta do lixo que se acumula dentro da mesma.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que crie um programa em conjunto com a comunidade dos bairros e associações, para que contribuam com a limpeza e ajude no que for possível para a manutenção dos bairros e promova um concurso do bairro bem mais cuidado, para dar incentivo que resulte em prêmios, tais como festa no bairro dentre outros.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Wesley Seidel de Almeida
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário